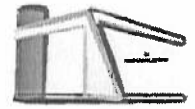




CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS

ESTADO DE SÃO PAULO



TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO 004/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS E ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME.

Por este instrumento de Contrato, de um lado a Câmara Municipal de Araras, entidade pública sediada à Avenida Zurita, nº 181, Bairro Belvedere, nesta cidade e Município de Araras, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ do M.F. sob o nº 51.324.705/0001-03, neste ato representada por sua Presidente, **Mirian Vanessa Pires**, divorciada, brasileira, portadora do RG nº 43.521.449-4 SSP/SP e do CPF sob o nº 358.588.498-90, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na rua Durvalino Silva, 164, Jd. José Ometto II, Vice Presidente, **Rodrigo Soares dos Santos**, casado, brasileiro, portador do RG nº 42.465.203 SSP/SP e do CPF sob o nº 347.946.908-60, residente e domiciliado nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua José Antônio de Oliveira, 370, Parque das Árvores, e Secretária, **Regina Noemia Geromel Corochel**, casada, brasileira, portadora do RG nº 16.388.704-4 e do CPF sob nº 076.951.678-51, residente e domiciliada nesta cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Pereira, 526, Bairro Heitor Vila Lobos, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, de outro lado a empresa, de outro lado a empresa, e de outro lado a empresa **Associação Amigos dos Metroviários dos Excepcionais - AME**, com endereço à Rua Serra de Botucatu, 1197, Vila Gomes Cardim, na cidade de São Paulo/SP, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 64.917.818/0001-56, Inscrição Estadual isento, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. **José de Araújo Neto**, portador do RG nº 7.777.660-4 e do CPF/MF nº 039.413.718-35, adiante designada CONTRATADA que tem entre si, contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 12 (doze) meses a partir de 07 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica mantido o valor por hora para R\$ 256,82 (duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o IGPM/FGV no período com total estimulado de R\$ 49.309,44 (quarenta e nove mil e trezentos e nove reais e quarenta e quatro centavos)

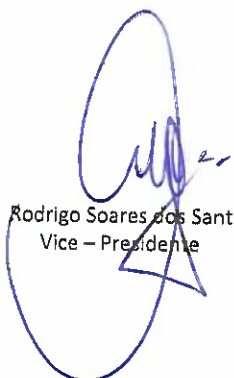
CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato e termos aditivos anteriormente pactuados.

CLÁUSULA DE CONDIÇÃO RESOLUTIVA: Este contrato será considerado rescindido automaticamente, sem a necessidade de aviso prévio, até que se conclua a licitação instruído no Processo Administrativo nº 124/2023".

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO nº 03 impresso em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus efeitos legais.

Araras, 05 de outubro de 2023.

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAS


Rodrigo Soares dos Santos
Vice – Presidente


Mirian Vanessa Pires
Presidente


Regina Noemia Geromel Corochel
Secretária

CONTRATADA
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME

JOSE DE ARAUJO
NETO:03941371835

Assinado de forma digital por JOSE DE
ARAUJO NETO:03941371835
Dados: 2023.10.05 16:04:32 -03'00'

José de Araújo Neto
Diretor Presidente

TESTEMUNHAS

Luiz Ariovaldo Fabri Júnior
AGENTE LEGISLATIVO